



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 420/2022-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Srª. **DEUSIANE SOARES MARIANO LUZ**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental PROF. DEILTON DIAS DA SILVA, no cargo de provimento de Função Gratificada de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, para empreender viagem à cidade de MARABÁ-PA, para tratar de assuntos relativos ao PARFOR e ao FORMA-PARÁ, no período de **25 a 27/08/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON